Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 211/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de alterar a nomenclatura da Guarda Civil Municipal para "Polícia Municipal"** no Município de Votorantim.

JUSTIFICATIVA:

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu quinta-feira (20/02/2025) que as cidades podem aprovar leis para que as guardas municipais atuem em ações de segurança urbana ostensivas, como as polícias, e realizem prisões em flagrante.

Esse vereador tem suas causas voltadas para a Segurança Pública e gostaria que esse procedimento pudesse ocorrer o mais breve possível.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 1º de abril de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 1º de abril de 2.025

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Vereador